

Comarca de Taubaté  
Estado de São Paulo

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNS 12027-9

MATRÍCULA Nº 157.941

FICHA 01

Taubaté 10 de julho de 2020

**APARTAMENTO nº 14C**, localizado no 1º pavimento do **BLOCO CORCOVADO (Bloco 2)**, do empreendimento denominado "**RESIDENCIAL TOM JOBIM**", com acesso pelo nº **2.670** da **Rua José Vicente de Barros**, situado no bairro do Areão, nesta cidade, com **área privativa** de 80,290m<sup>2</sup>, dos quais 11,29m<sup>2</sup> correspondem à vaga de garagem nº 12, **área comum** de 32,184m<sup>2</sup>, **totalizando** 112,474m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe uma **fração ideal** no terreno e nas coisas comuns do condomínio de 0,931700%, cadastrado na Prefeitura Municipal no **BC sob nº 5.3.036.092.005**.

**PROPRIETÁRIA: RESIDENCIAL TOM JOBIM SOCIEDADE INCORPORADORA SPE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.292.615/0001-67, NIRE 35228037661, com sede nesta cidade, na Rua José Antonio de Barros nº 241, sala 2, Jardim Santa Clara.

**REGISTRO ANTERIOR: R.18/M-45.776**, feito nesta data, neste Registro Imobiliário.  
Selo digital.1202793E10414382ZCRJVA20G

A Oficial

  
Paola de Castro Ribeiro Macedo

Av-1 em 10 de julho de 2020. Protocolo nº 414.382 em 25/06/2020 (DM).

**patrimônio de afetação**

Conforme se verifica da averbação feita sob nº 10 na matrícula nº 45.776, em 08 de abril de 2014, procede-se a presente averbação para constar que a incorporação do empreendimento denominado "**RESIDENCIAL TOM JOBIM**" ficou submetida ao **REGIME ESPECIAL DO PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO**, nos termos do artigo 31-A e seguintes da Lei Federal nº 4591/64. Taubaté-SP. O Escrevente.

Selo digital.1202793E10414382SYIE0X20I.

  
Daniel Moura

Av-2 em 10 de julho de 2020. Protocolo nº 414.382 em 25/06/2020 (DM).

**alienação fiduciária**

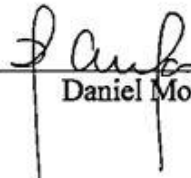
Conforme se verifica do registro feito nesta data sob nº 13 na matrícula nº 45.776, relativo ao instrumento particular firmado em 27 de agosto de 2018, aditado em 18 de setembro de 2018, a proprietária transmitiu em caráter fiduciário, nos termos da Lei nº 9.514/97, a unidade autônoma objeto desta matrícula, juntamente com outras 87 unidades do mesmo empreendimento, a **FABIO FLEIDER WOLANSKI**, brasileiro, administrador, portador do RG nº 17.198.960-0-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 214.898.628-70, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77 com **DIANA CZERESNIA WOLANSKI**, brasileira, empresária, portadora do RG nº 23.101.755-8-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 220.622.338-41, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Rua Cesário Coimbra nº 81, Jardim Paulistano; **PEDRO HENRIQUE FLEIDER WOLANSKI**, brasileiro, solteiro, maior, advogado, portador do RG nº 30.913.697-0-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 334.166.278-22, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Caconde nº 517, apartamento 4B, Jardim Paulista; **GIOVANNI PEDROSO FORAGI**, brasileiro, engenheiro, portador do RG nº 18.120.902-0-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 130.090.078-41, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77 com **CRISTINA CARVALHO ESPINDOLA RIBEIRO FORAGI**, brasileira, dentista, portadora do RG nº 23.846.173-7-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 178.375.908-99, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Rua Ampelio Dionisio Zocchi nº 116, Morumbi; **FERNANDO ONG TSUTIYA**, brasileiro, administrador, portador do RG nº 34.135.172-6-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 357.070.448-33, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77 com **KYUNG LEE PARK**, sul-coreana, nutricionista, portadora do RNE nº G048973-4, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Rua Palestina nº 531, apartamento 74, Vila Mascote; **HELOISA DE MENDONÇA WALD**

Continua no verso.



SAAD, brasileira, advogada, portadora do RG nº 04.450.910-7-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 887.218.767-20, casada pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77 com MARCELO BENCHIMOL SAAD, brasileiro, engenheiro, portador do RG nº 05.346.256-0-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 801.267.827-68, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 510, 8º andar, Vila Nova Conceição; ISAIAS SZNIFER, brasileiro, administrador, portador do RG nº 25.446.950-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 279.289.908-57, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77 com GABRIELA DE OLIVEIRA SANCHES SZNIFER, brasileira, engenheira, portadora do RG nº 24.325.976-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 159.174.778-33, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Rua Baltazar da Veiga nº 161, apartamento 161, Vila Nova Conceição; FILIPE RINALDI, brasileiro, engenheiro, portador do RG nº 29.342.379-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 305.028.678-41, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77 com SIMONE MIRI KOH RINALDI, brasileira, publicitária, portadora do RG nº 35.095.827-0-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 291.212.608-85, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Rua Guarara nº 350, apartamento 12, Jardim Paulista; ISADORA RAMANAUSKAS REBOUÇAS, brasileira, solteira, maior, administradora, portadora do RG nº 43.665.622-X-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 311.479.488-28, residente e domiciliada em São Paulo-SP, na Rua Doutor Eduardo Souza Aranha nº 214, apartamento 71, Vila Nova Conceição; RENATO SARDELLI SAAD, brasileiro, engenheiro, portador do RG nº 34.831.374-3-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 337.170.238-37, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77 com MAIKEL KIST SAAD, brasileira, publicitária, portadora do RG nº 60.562.944-4-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 067.971.029-95, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Rua Casa do Ator nº 764, apartamento 31, Vila Olímpia, e GUSTAVO BOBROW, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro, portador do RG nº 33.359.312-1-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 366.854.638-05, residente e domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Doutor Eduardo Souza Aranha nº 214, apartamento 71, Vila Nova Conceição, para garantia do fiel e cabal cumprimento de todas as obrigações contratuais assumidas no instrumento particular de cessão e aquisição de direitos de crédito celebrado em 27 de agosto de 2018, em especial a obrigação de pagar o crédito cedido no valor de **R\$1.795.678,50**, reajustável de acordo com o INCC (Índice Nacional de Custo da Construção). Para efeito do artigo 24, inciso VI, da Lei nº 9.514/97, o imóvel é avaliado em **R\$2.080.000,00**. Fica estabelecido o prazo de carência para a expedição de intimação de **24 horas**, contadas do vencimento do crédito cedido. As partes contratantes ficaram subordinadas a outras cláusulas pactuadas no aludido instrumento. Taubaté-SP. O Escrevente.

Selo digital.1202793E10414382TVBAWO200.

  
Daniel Moura

Av-3 em 10 de julho de 2020. Protocolo nº 414.382 em 25/06/2020 (DM).

#### cessão fiduciária

Conforme se verifica da averbação feita nesta data sob nº 14 na matrícula nº 45.776, relativa ao instrumento particular de cessão fiduciária de direitos creditórios de 27 de agosto de 2018, aditado em 18 de setembro de 2018, a devedora RESIDENCIAL TOM JOBIM SOCIEDADE INCORPORADORA SPE LTDA **cedeu fiduciariamente** aos credores **FABIO FLEIDER WOLANSKI**, casado com **DIANA CZERESNIA WOLANSKI**; **PEDRO HENRIQUE FLEIDER WOLANSKI**; **GIOVANNI PEDROSO FORAGI**, casado com **CRISTINA CARVALHO ESPINDOLA RIBEIRO FORAGI**; **FERNANDO ONG TSUTIYA**, casado com **KYUNG LEE PARK**; **HELOISA DE MENDONÇA WALD SAAD**, casada com **MARCELO BENCHIMOL SAAD**; **ISAIAS SZNIFER**, casado com **GABRIELA DE OLIVEIRA SANCHES SZNIFER**; **FILIPE RINALDI**, casado com **SIMONE MIRI KOH RINALDI**; **ISADORA RAMANAUSKAS REBOUÇAS**; **RENATO SARDELLI SAAD**, casado com **MAIKEL KIST SAAD**, e **GUSTAVO BOBROW**, nos termos do artigo 18 da Lei 9.514/97 e do artigo 1.362 do CCB, todos e quaisquer direitos, presentes e/ou futuros, decorrentes, relacionados e/ou emergentes dos compromissos de compra e venda celebrados entre RESIDENCIAL TOM JOBIM SOCIEDADE INCORPORADORA SPE LTDA e os adquirentes da unidade autônoma objeto desta matrícula, juntamente com outras 87 unidades do mesmo empreendimento, em garantia complementar às obrigações assumidas no instrumento particular de cessão e aquisição de direitos de crédito celebrado em 27 de agosto de 2018. Consta do instrumento que o valor atual dos direitos cedidos perfaz a quantia de **R\$340.081,00**. Taubaté-SP. O Escrevente.

Continua na ficha 02

MATRÍCULA Nº 157.941

FICHA 02

Taubaté 10 de julho de 2020

Selo digital.1202793E104143829FKYCW20N.

*Daniel Moura*  
Daniel Moura

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Comarca de Taubaté  
Estado de São Paulo

CNS 12027-9

CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE